

DESPACHO



A Sra.

Vania Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Serviço de locação de imóvel para funcionamento da Sede da Guarda Municipal de Interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinhã - MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.33 – Secretaria de Segurança Pública defesa Social e Transito
06.181.0003.2011.0000 – Manutenção da Guarda Municipal
3.3. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

Chapadinhã – MA, 07 de Janeiro de 2021.



MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO

CRC: 8235

Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235